



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - Núcleo de Apoio Operacional

Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. Revogação LAS CADASTRO/2024

Varginha, 25 de março de 2024.

FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO

DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS

DATA: 25/03/2024

EMPREENDIMENTO: ROSEIRA AGROPECUÁRIA LTDA

PROCESSO Nº 33828813/2018

CÓDIGO DA ATIVIDADE: G-02-02-1 , G-01-03-1, G-01-03-1 e G-04-01-4.

MUNICÍPIO: MONTE SANTO DE MINAS

LICENÇA: (X) LAS CADASTRO

CONCEDIDA COM CONDICIONANTES:

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES

INDEFERIDA

ARQUIVAMENTO

REVOGAÇÃO

ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE

DEFERIDA INDEFERIDA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

DEFERIDA INDEFERIDA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA

DEFERIDA INDEFERIDA - VALIDADE: ____/____/____

Observação: Revogação da licença a pedido do empreendedor.

Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 25/03/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84872892** e o código CRC **96757FBA**.

Referência: Processo nº 1370.01.0005814/2024-35

SEI nº 84872892